



**PORTARIA Nº 11.095, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – presidente: ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS;

II - membros:

a) CRISTIANA CARVALHO;

b) LUCIANA REIS DA SILVA;

c) CARLA FERNANDA MANZANO DELSORO LEONATO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 11.029, de 20 de junho de 2017, e 11.045, de 22 de agosto de 2017.

Município de Mauá, em 23 de março de 2018.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----F-----

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ad/